



# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.890 de 06 de setembro de 2024  
Edição Semanal



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Maria Silvia Rossi*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Márcia de Figueirêdo Lucena Lira*

**Diretor substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais**

*Daniel Borges Sombra*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

<b>Atos da Presidência</b>	
Portaria.....	5
<b>Atos do Departamento de Planejamento e Administração</b>	
Portaria.....	6
<b>Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas</b>	
Portaria.....	7-20
<b>Atos das Superintendências</b>	
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	21
Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás .....	22
Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão.....	23
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais .....	24-25
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba .....	26-32
Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná .....	33-37
Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia .....	38
Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima .....	39
<b>Atos das Unidades Especiais</b>	
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	40

.....Esta edição completa do BAE é composta de 40 páginas.....

## Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 189, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Delega competência à Superintendente do Iphan no Estado do Piauí, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Alba Energia Ltda., relativo ao Processo Administrativo nº 01402.000319/2017-21.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o processo SEI nº 01402.000319/2017-21, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado do Piauí, ou sua substituta legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Alba Energia LTDA, no âmbito do Processo Administrativo nº 01402.000319/2017-21, com o intuito de que sejam adotadas medidas reparatórias em função do dano comprovado ao sítio arqueológico "Riacho dos Macacos", situado no município de São Gonçalo do Gurguéia, estado do Piauí.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no Estado do Piauí, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01402.000319/2017-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 141, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2024, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARTCARD LTDA, CNPJ/MF nº 05.449.347/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de crachás, porta crachás, cordões e broches /pin, com vistas à confecção de crachás em sistema RFID de Identificação Funcional, de Fiscalização, de Visitantes, de Estagiários e de Alunos do Mestrado Profissional para atender às necessidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - conforme Processo SEI nº 01450.002066/2024-84:

FUNÇÃO	NOME:	SIAPE:
Gestor do Contrato (Titular)	RENATA RODRIGUES BARROS ROCHA	**350**
Gestor do Contrato (Substituto)	LAIS BARROS GONÇALVES	**073**
Fiscal Técnico/Administrativo (titular)	FABÍOLA BRITO DA COSTA E SILVA	**106**
Fiscal Técnico/Administrativo (substituto)	MARIA JAQUELINE LIMA DIAS	**063**

Art. 2º Compete aos servidores mencionados acima e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º A responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato estão contidas na Seção I Art. 39 e 40 e incisos I, II e III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 72, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal IPHAN nº 215, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2024, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 01450.005423/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro Permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, 1ª Fase do processo 018, de 2024, com efeitos financeiros a contar de 1º de Setembro de 2024, conforme listagem anexa (Processo SEI nº 01450.005423/2024-66).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIS BARROS GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

**ANEXO À PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 72, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**Progressão Funcional 2024 (1ª Fase de 2024)**

(Processo SEI nº 01450.005423/2024-66)

No cargo de Agente Administrativo, código: 442080, NI					
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1819896	CLEDSON DIVINO OLIVEIRA DE MORAIS	B	VI	C	I
1732526	FABRICIA KELLY GONCALVES E SILVA	B	III	B	IV

No cargo de Auxiliar Institucional, código 442116, NI					
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
3209214	ALEXANDRE PINHEIRO SILVA	A	II	A	III
3147778	ADENICE SOCORRO DE SOUZA	A	III	A	IV

1256243	ADRIANA MILENA RIBEIRO DE MATOS	A	I	A	II
2088329	ADRIANO ORIVALDO DE BARROS	B	IV	B	V
3147743	ADEMILTON MARINHO DA SILVA FILHO	A	III	A	IV
3149315	ALBERVAN DE SOUZA MIRANDA	A	IV	A	V
2088405	ALEXSANDRO GUERGOLET	B	III	B	IV
3151810	ALINE BRASILEIRO AZEVEDO	A	III	A	IV
1405836	ALVARO SOUZA AMARAL	A	III	A	IV
3152330	ANA LUIZA BROLIO DE PAULA	A	III	A	IV
1826282	ANA SILVIA RIBEIRO AVELAR	C	I	C	II
3149324	ANDRE BORGES COSTA	A	IV	A	V
1970838	ANDRESSA DA SILVA BARBOSA	B	V	B	VI
3149542	BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA	A	IV	A	V
1731145	CLAUDIO JOSE GUIMARAES SARAIVA	B	V	B	VI
3149329	CLAUDIO JUNIOR RIBEIRO DE SOUSA	A	III	A	IV
2908468	DIANA PAULA SOARES BARBOSA	B	IV	B	V
1042993	ELAINE CONCEICAO CAMPOS	A	III	A	IV
1812370	FABIANE FERREIRA CALDEIRA	C	II	C	III
3152415	FERNANDA ARAUJO MARQUES DA SILVA	A	III	A	IV
1098288	FERNANDA NASCIMENTO COSTA BRAZ	A	IV	A	V
3148835	FERNANDA VIEIRA MELLO DE OLIVEIRA	A	III	A	IV
1812908	FERNANDO ERALDO MEDEIROS	C	I	C	II
3145692	FERNANDO ROGERIO SILVA	A	III	A	IV
3152224	FILLIPE DA COSTA SANTOS	A	III	A	IV
2088543	FLAVIA MIRANDA DE PAIVA	B	III	B	IV
2293058	GABRIELLA CHRISTINA LIMA DA SILVA	A	IV	A	V
2088760	GESSICA TAIMER FERNANDES DA SILVA	B	IV	B	V
3147350	GIOVANI MARCHEZAN	A	IV	A	V
3152279	GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES	A	III	A	IV
3149673	ISIS BARROSO ALBUQUERQUE FERREIRA CAMPOS	A	III	A	IV
3149430	IVAN JOSE BENTO MASCARENHAS	A	IV	A	V
1123171	JEAN FELIPE DOS SANTOS TIEMOKO	A	IV	A	V
3148591	JESIA CAROLINA BENEVIDES PEREIRA	A	III	A	IV
3148593	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	A	III	A	IV
3148639	JULIA DA CRUZ GOUVEIA DE BARROS MONTEIRO	A	III	A	IV
3301155	JULIANA MOREIRA DA SILVA	A	I	A	II
3146680	JOAO VICTOR JOENCK HOFFMANN	A	IV	A	V

2088254	JOSE DA SILVA FREIRE FILHO	B	III	B	IV
3148603	JOSE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	A	III	A	IV
2089603	JOSE OLIMPIO DA SILVA NETO	B	III	B	IV
2084715	JULIA MORAES CALLADO	B	V	B	VI
1832209	LEILA MARINA SILVA BOTELHO	B	III	B	IV
3146341	LEIS GOMES DOS SANTOS	A	III	A	IV
3149565	LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ	A	III	A	IV
2087779	LUIZ CESAR MARTIN DE CARVALHO	B	III	B	IV
1812342	LUCIANO BARBOSA DA SILVA AMORIM	C	II	C	III
1141115	MARIA HELENA APOLINARIO SOARES	A	III	A	IV
2088460	MARIANA DE BARROS GUIMARAES MAIA	B	III	B	IV
2411735	MARIANA MAIA CARNEIRO DE SOUZA CASTRO	A	I	A	II
1528385	MANOEL GALVAO MESSIAS JUNIOR	A	IV	A	V
3148752	MARCELO NUNES TRINDADE	A	III	A	IV
1358467	MARCELO VARGAS DA SILVA	A	IV	A	V
3149039	MAURICIO PEREIRA DE LEMOS	A	III	A	IV
3147785	MELINA SANTOS MARQUES	A	IV	A	V
3146344	NATALIA BARBOSA BARROS	A	IV	A	V
3145257	NATALIA DAFNE SANTOS MARINHO SOUSA	A	IV	A	V
1321503	PAULA LINHARES DE SOUZA	A	III	A	IV
2361430	PAULA SAMPAIO DE ALMEIDA ALEXANDRE	A	II	A	III
1098889	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	A	IV	A	V
3152218	RAFAELA PRADO ZAMPIER	A	III	A	IV
2086253	RAQUEL FEITOSA CAVALCANTE	B	V	B	VI
1835094	RENATA RODRIGUES BARROS ROCHA	C	II	C	III
2088470	ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO	B	IV	B	V
3150899	ROBERTO MAZZARONE	A	III	A	IV
3149508	RODRIGO VILLA NOVA BARBOSA PANZA	A	III	A	IV
3146594	SANDRA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	A	III	A	IV
3149512	SOFIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	A	III	A	IV
3146205	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	A	III	A	IV
1566035	THIAGO DE JESUS SILVA	A	IV	A	V
3215709	WILSON PEREIRA SOUZA FILHO	A	II	A	III

No cargo de Analista I, código 442015, NS

Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1814831	ALVARO JUAREZ CHAGAS	C	II	C	IV
1988525	ALEXANDE HARDMAN HENRIQUES	B	IV	B	V
1557843	ANA CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ CAVALCANTI LIMA	C	V	C	VI
2088529	ANA CARLA BISPO DA SILVA SANTOS BONFIM	B	IV	B	V
1341268	ANADIA OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	A	V	B	I
1820367	ANDRE RICARDO RIBEIRO BATISTA	C	II	C	III
3129168	ANDREA AON MARTINS CARDOSO	A	IV	A	V
1810190	ANAMARIA PILON	C	I	C	II
1556686	BENICIANA SOARES DIAS	C	III	C	IV
1730947	BRUNA DA SILVA FERREIRA	A	V	B	I
3128682	BRUNA MACHADO FERREIRA	A	IV	A	V
2052262	BRUNO FILGUEIRAS SOARES	B	IV	B	V
3128770	CAMILLA REGINA MOREIRA BARROS	A	IV	A	V
3126104	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BALBINO	A	V	B	I
1751069	CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA	B	V	B	VI
1818843	CAROLINE REIS DE CARVALHO	C	II	C	III
1826404	CHARLES SENA SANTOS	C	I	C	II
1506267	CLARA MARQUES SANTOS	A	IV	A	V
3128636	CLELIA DA CONCEICAO LIMA	A	V	B	I
1558578	DANIELA FERNANDES DORNELLES	C	VI	S	I
1826327	DAYANE MACHADO SANTOS	B	VI	C	I
2741925	DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO	A	IV	A	V
1853269	DOUGLAS BERSCH	C	II	C	III
1851745	DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES	B	IV	B	V
1827438	EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS	B	VI	C	I
3126631	EDUARDO NUNES RAPOSO	A	IV	A	V
1559735	ELIANA CLAUDIA DE SOUSA NOGUEIRA	C	IV	C	V
1539740	EULALIA DE MELO NUNES OLIVEIRA	C	VI	S	I
1557784	FABIANA DE SOUSA	C	VI	S	I
1910644	FABIOLA BRITO DA COSTA E SILVA	B	VI	C	I
1534680	FERNANDA CARNEIRO DE ANDRADE LIMA	S	I	S	II
1855429	FERNANDA PARIS CALDELLAS	B	VI	C	I
2093416	FELIPE EMERSON TEIXEIRA NERI	B	IV	B	V
1053200	FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	A	IV	A	V

3145692	FERNANDO ROGERIO SILVA	AIII	III	A	IV
3251981	FLAVIO DA SILVA ROBALINHO	A	II	A	III
3209331	GEYSA COELHO LOBO DE CARVALHO	A	II	A	III
1557780	ISABELA DOS SANTOS GONCALVES LIMA	C	VI	S	I
1558337	JANILA BETANIA DE OLIVEIRA	C	VI	S	I
1811977	JANAINA MOTTA SERAFIM	C	I	C	II
3318507	JAQUELINE LEITE DE ANDRADE	A	I	A	II
3126558	JOAO PAULO MARTINS	A	IV	A	V
2113585	JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI	B	V	B	VI
3128606	JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA	A	V	B	I
1528964	KATIA CRISTINA MARIANO DA SILVA	S	I	S	II
3125939	LAIS HELENA CUSTODIO RODRIGUES DE QUEIROZ	A	IV	A	V
1041032	LAIS SILVA DE MELLO	A	IV	A	V
1683777	LINCON RODRIGO HENKE	C	I	C	II
1902929	LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA	B	IV	B	V
2089876	LUCIANE GOMES FARIAS	B	IV	B	V
3126348	LUCILENE MALAQUIA DA SILVA	A	III	A	IV
2301674	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO BICAS	A	III	A	IV
1813626	LUCIMARA GONCALVES DE REZENDE	C	II	C	III
2088291	MAIRA MAROJA SILVEIRA	B	III	B	IV
1821965	MARINA DUQUE COUTINHO DE ABREU LACERDA	C	II	C	III
1058456	MARINA SOARES SABIONI MARTINS	A	V	A	VI
2089644	MARCIA ROLIM SERAFINI	B	V	B	VI
2088307	MARCIO ANTONIO FERREIRA GOMES	B	IV	B	V
1077364	MARCELA MARIS LIMA SIQUEIRA SOUSA	A	IV	A	V
3126188	MARCEL VICTAL DE PINHO SANTOS	A	IV	A	V
3126376	MARTINA SANCHES GUENTHER	A	V	B	I
2088499	MARYCLEA CARMONA MAUES NEVES	B	III	B	IV
1894910	MATHEUS CARNEIRO RIBEIRO	B	III	B	IV
1518092	MICHELLE ACERBI BICAS	C	VI	S	I
3129401	MOISES TAATE ALVES SARRAF	A	IV	A	V
1153709	NATALIA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	A	I	A	II
0310881	NELLYZA GARCIA SOUTO	B	III	B	IV
1819481	NÍVIA DE ANDRADE LIMA	C	II	C	III
2115499	OCIREDI GAIA GARCIA	B	III	B	IV
2098594	PAULA REGINA PINA MACHADO	B	IV	B	V

1163591	PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA	A	V	B	I
1910527	RACHEL COSTA DA SILVA	C	I	C	II
3125984	PAULO VICTOR MARACAIPES DA SILVA	A	IV	A	V
3135844	RAFAEL BRANDAO DE OLIVEIRA	A	IV	A	V
1817670	REBECCA RAFART DE SERAS HOFFMANN DEBONE	B	III	B	IV
3126945	RICARDO MEDEIROS COELHO DE SOUZA	A	IV	A	V
3124112	ROBSON TADEU APPOLINARIO CERQUEIRA	A	V	B	I
3141402	RONALDO NOGUEIRA SILVA JUNIOR	A	III	A	IV
2090225	RONI ROBERTO RODRIGUES	B	III	B	IV
2088908	RUTH VIVIANE DE SOUZA FERNANDES	B	V	B	VI
1813239	SANDRA GRELLMANN BERGHANN	C	II	C	III
1556521	SOLANGE INES SIGLINSKI DANDOLINI	C	VI	S	I
3826771	TALITA DA SILVA SA	A	I	A	II
1376904	TIAGO EDER GARCIA RODRIGUES	A	IV	A	V
2294477	VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	A	IV	A	V
1984028	VALMARX NEGROMONTE CORREIA	B	IV	B	V
1527747	VIVIAN RAMOS DE MOURA MAGGI	C	VI	S	I
1515518	WILLIAM DE CASTRO FEITOSA	S	I	S	II

## No cargo de Assistente em Documentação I, código: 442021, NS

Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1642253	RITA DE CASSIA LINHARES CHAVES LOPES	C	I	C	II

## No cargo de Profissional Técnico Superior I, código: 442051, NS

Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1551990	VANILZA JACUNDINO RODRIGUES	C	IV	C	V

No cargo de Bibliotecário, código: 442027, NS					
		DE		PARA	
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	Classe	Padrão	Classe	Padrão
1554296	MONICA DA SILVA MAGALHÃES	C	V	C	VI

No cargo de Analista Técnico Administrativo, código: 442258, NS					
		DE		PARA	
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	Classe	Padrão	Classe	Padrão
1532713	CAROLINA GOMES PAULSE	C	I	C	II

No cargo de Técnico em Documentação I, código 442071, NS					
		DE		PARA	
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	Classe	Padrão	Classe	Padrão
1286866	ALTINO CARLOS MAYRINK FERREIRA	C	IV	C	V
1573945	REJANE BEATRIS SCHNEIDER	C	II	C	III

No cargo de Técnico em Assuntos Culturais, código 442068, NS					
		DE		PARA	
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	Classe	Padrão	Classe	Padrão
1547923	JULIANA SANTANA DE SOUSA	C	IV	C	V
1479780	THAÍS BORGES DA SILVA PINHO WERNECK	C	V	C	VI

No cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 442069, NS					
		DE		PARA	
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	Classe	Padrão	Classe	Padrão
1554281	SIMONE NASCIMENTO MOURAO	C	V	C	VI

No cargo de Arquivista, código: 442018, NS					
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1559709	HUDSON LEANDRO CHAVES AYRES DA FONSECA	C	VI	S	I

No cargo de Técnico em Pesquisa I, código 442072, NS					
Matrícula SIAPE	Servidor	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1551708	REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO	C	V	C	VI

No cargo de Técnico em Nível Superior, código 442078, NS					
Matrícula SIAPE	Servidor	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1029905	BRUNA SANTOS DE MOURA GOMES	B	V	B	VI
1555360	MARCELO GRUMAN	C	IV	C	V

No cargo de Técnico I, código 442077, NS					
Matrícula SIAPE	Servidor (a)	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1818508	ADEMIR RIBEIRO JUNIOR	B	V	B	VI
3128554	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	A	IV	A	V
3215694	AGATHA IDALGO BENDER LUDWIG	A	III	A	IV
1534751	ALEXANDRE JOSE MARTINS JACO	C	VI	S	I
2917840	ALINE AMARAL DI SALVO	B	V	B	VI
1216727	ALINE BEATRIZ MIRANDA DA SILVA	A	III	A	IV
2072128	ALESSIO TENORIO TORRES	B	V	B	VI
1209173	AMANDA SUCUPIRA PEDROZA	A	IV	A	V
1068710	AMANDA CAMYLLA PEREIRA SILVA	A	IV	A	V

1249287	ANA CAROLINA RODRIGUES CUNHA	A	IV	A	V
2309519	ANA CLAUDIA VASCONCELLOS MAGALHAES	B	V	B	VI
1534698	ANNA ELIZA FINGER	S	I	S	II
2974089	ANA IZABELA BERTOLO	A	IV	A	V
1815294	ANA LUIZA SCHUSTER DA COSTA	B	VI	C	I
3126144	ANA PATRICIA GUMARAES	A	IV	A	V
1535367	ANA PAULA SILVA DE TOLEDO	S	I	S	II
2362100	ANA PAULA MOTA DE BITENCOURT DA COSTA LINS	C	VI	S	I
3126519	ANA PAULA MORELI TAUHYL	A	IV	A	V
1319179	ANA TERESA GOIS SOARES	C	IV	C	V
1557472	ANDRE BAZZANELLA	C	V	C	VI
2465387	ANDRE HENRIQUE MACIEIRA DE SOUZA	B	V	B	VI
2102367	ANDRE LUIZ ESTEVES DA SILVA	B	III	B	IV
1837063	ANDRE VILELA PEREIRA	B	III	B	IV
1936301	ANDRESSA FURTADO DA SILVA DE AGUIAR	B	VI	C	I
3128902	ANDRESSA KLEIN FERREIRA	A	IV	A	V
3126812	ANTONIA DAMASCENO BARBOSA	A	IV	A	V
2892777	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCANTARA GOMES	A	IV	A	V
2711612	BEATRIZ OTTO DE SANTANA	C	II	C	III
3124997	BERNARDO PINHO RODRIGUES	A	V	B	I
3125871	BRUNO SALOMAO MARIOTO RESENDE	A	V	B	I
1538274	BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES	S	I	S	II
3160967	BRUNO FABRICIO FREITAS DE ARAUJO	A	III	A	IV
1558679	CAIO ROBERTO BOURG DE MELLO	C	V	C	VI
1543481	CANDICE DOS SANTOS BALLESTER	C	VI	S	I
1541405	CARINA MENDES DOS SANTOS MELO	C	IV	C	V
1560428	CARLA GISELE MACEDO SANTOS MARTINS	C	IV	C	V
3126764	CARLOS AUGUSTO PALHETA BARBOSA	A	IV	A	V
1557790	CAROLINA DAL BEN PADUA	C	IV	C	V
1083153	CAROLINA DI LELLO JORDAO SILVA	B	V	B	VI
1742383	CAROLINA NASCIMENTO DE MEDEIROS COLLETTI	A	V	B	I
1870418	CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA	A	IV	A	V
3126740	CLARA EUGENIA BARRETTO DE CARVALHO	A	IV	A	V
1826229	CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO	B	VI	S	I
1534996	CLAUDIA FEIERABEND BAETA LEAL	S	I	S	II
1541960	CLAUDIO NOGUEIRA	C	VI	S	I

1535011	CATHERINE JACQUELINE SUZANNE GALLOIS	C	V	C	VI
1534867	CHRISTIANE FINIZOLA SARMENTO	C	V	C	VI
1535396	CRISTIANE GALHARDO BIAZIN	S	I	S	II
2501411	CYNTHIA VANDERLINDE TARRISSE DA FONTOURA	B	V	B	VI
1545920	DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO	C	V	C	VI
2065442	DANIELLE FACCIN	B	II	B	III
1818722	DANIELLE NOGUEIRA MAGALHAES	B	VI	C	I
3129388	DANIELLI CRISTINA BORELLI CINTRA	A	IV	A	V
1813245	DANILO CURADO	B	VI	C	I
2267282	DARLENE KARLA ARAUJO	B	II	B	III
1812904	DESIREE RAMOS TOZI	B	VI	S	I
1495735	DENISE ROSARIO DE CARVALHO	S	I	S	II
1603080	DIANA DIANOVSKY	B	VI	C	I
1249384	DINOELLY SOARES ALVES	A	IV	A	V
1550540	ELENITA HELENA RUFINO	C	V	C	VI
2090955	ELIZA PICCOLI ORTIZ	B	V	B	VI
1541102	ELISABETE RODRIGUES GONCALVES	C	VI	S	I
3136901	ELIZA BORGES DE CASTRO	A	III	A	IV
1581799	EMMANUELA WANDERLY CAMPOS ARIMATEIA CARDOSO	B	III	B	IV
1534928	ENEIDA CARVALHO FERRAZ CRUZ	C	VI	C	V
1541176	FABIO GUIMARAES ROLIM	C	VI	C	V
2101538	FATIMA ANDRADE CAMPOS BORGES	B	III	B	IV
1542089	FERNANDA GIBERTONI CARNEIRO	C	V	C	VI
1534744	FERNANDA HEITMANN SARAIVA	C	VI	S	I
3149607	FILIFE RAFAEL GRACIOLI	A	III	A	IV
2086323	FLAVIA KLAUSING GERVASIO	B	III	B	IV
3591456	GABRIELA RANGEL SILGUEIRO	A	I	A	II
1818589	GIOVANI DA SILVA BARCELOS	A	V	B	I
1449363	GIOVANNI BLANCO SARQUIS	S	I	S	II
1545916	GIORGE PATRICK BESSONI E SILVA	C	IV	C	V
1534715	GISELENE NUNES	B	VI	C	I
3126669	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	A	V	B	I
1553627	HELLEN BATISTA CARVALHO	C	V	C	VI
1120718	HERBERT MOURA REGO	A	V	B	I
1545824	HILARIO FIGUEIREDO PEREIRA FILHO	C	V	C	VI
3245194	IRMINA DONEUX SANTOS	A	II	A	III

3126627	IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	A	IV	A	V
1562850	IVANA MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE	C	V	C	VI
1561132	ITALA BYANCA MORAIS DA SILVA	C	V	C	VI
1317001	IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	C	V	C	VI
1254674	JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	A	III	A	IV
1543468	JEANNE CRISTINA MENEZES CRESPO	C	V	C	VI
1535004	JOAO MARIANO VALADARES NETO	C	V	C	VI
1146104	JOAO PAULO PEREIRA DO AMARAL	A	II	A	III
1278520	JOAO VITOR RAMIRO AVELAR	C	IV	C	V
1820635	JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO	B	VI	C	I
1087909	JOSE AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	B	III	B	IV
3459836	JOSE RENATO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR	A	III	A	IV
1543775	JOSEANE PAIVA MACEDO BRANDAO	C	II	C	III
1513766	JULIANA DE SOUZA SILVA	C	I	C	II
1540218	JULIANA FERREIRA SORGINE	C	VI	S	I
1420413	JULIANA IZETE MUNIZ BEZERRA	C	I	C	II
1535202	JULIANO MARTINS DOBERSTEIN	S	I	S	II
1556519	JUNNO MARINS DA MATTA	C	VI	S	I
2813242	KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	A	V	B	I
1535018	KLEBER DE SOUZA MATEUS	S	I	S	II
1550563	KLEBER ROCHA QUEIROZ	C	V	C	VI
1122449	LAURA LIMA DE SOUZA	A	IV	A	V
2497586	LAUZANNE LEAO FERREIRA	C	VI	S	I
1535423	LILIANE DE CASTRO VIEIRA	C	IV	C	V
1536466	LILIANE MONFARDINI FERNANDES DE LUCENA	C	V	C	VI
1821951	LIVIA MORAES E SILVA	B	VI	C	I
3133494	LUCAS PETRI GONCALVES	A	III	A	IV
1546450	LUCIANE CERETTA	C	IV	C	V
1553997	LUCIANO DE SOUZA E SILVA	C	V	C	VI
2841175	LUIZ EDUARDO SARMENTO ARAUJO	A	IV	A	V
1534725	LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO BORGES	C	VI	S	I
3961609	LUZIA LEAL DE OLIVEIRA	A	IV	A	V
1250423	MANOEL GUSTAVO SOUTO MAIOR DE LIMA	A	IV	A	V
1505016	MAIRA TORRES CORREA	C	V	C	VI
1023162	MAIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	A	IV	A	V
1817900	MAILIN KELBERT GORNATTES	B	VI	C	I

3126044	MARCEL SOARES ANDRADE	A	IV	A	V
3126205	MARCELL MACHADO DOS SANTOS	A	IV	A	V
1578404	MARCIA LOPES MORAES FRANQUEIRA	C	I	C	II
1826318	MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	B	VI	C	I
1534719	MARCELO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS	S	I	S	II
2453811	MARCUS VINICIUS CARVALHO GARCIA	C	III	C	IV
1291427	MARCOS MONTEIRO RABELO	C	V	C	VI
1814845	MARCIA MARIA VIEIRA HAZIN	C	I	C	II
3124382	MARCELO DE LIMA FERREIRA	A	IV	A	V
1814061	MARCIO RODRIGO COELHO DE CARVALHO	B	VI	C	I
2121796	MARIA CECILIA VELOSO LIMA	B	III	B	IV
3125950	MARIA GABRIELA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	A	V	B	I
1541142	MARIA REGINA WEISSHEIMER	C	VI	S	I
1122436	MARIANA FENSTERSEIFER DA SILVA	A	IV	A	V
1534729	MARINA CANAS MARTINS	B	VI	C	I
1984462	MARINA RUSSEL BRANDAO CAVALCANTI	B	V	B	VI
1817148	MARINA TEIXEIRA FIGUEIREDO	B	VI	C	I
1495289	MARISTELA PEDROSA DE OLIVEIRA	B	III	B	IV
1557396	MATHEUS GUERRA COTTA	C	V	C	VI
3126360	MATHEUS YASUNAKA	A	IV	A	V
3446373	MAURICIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA	C	VI	C	V
3126415	MONALISA CARNEIRO MACEDO	A	IV	A	V
1536485	MONICA DE ALMEIDA CADORIN	C	V	C	VI
1545763	MONICA DE MEDEIROS MONGELLI	C	VI	S	I
1445554	MONICA CASTRO DE OLIVEIRA	S	I	S	II
1082217	MUCIO BONIFACIO GUIMARAES FILHO	A	III	A	IV
1559476	MURILO CUNHA FERREIRA	C	V	C	VI
2064705	MYRIAM JANTORNO DE PAIVA ALMEIDA	B	III	B	IV
2677655	NATALIA GUERRA BRAYNER	B	V	B	VI
1535433	ODILE MARIA MORAES VIANA DE SOUZA	S	I	S	II
1545787	PAULA SILVEIRA DE PAOLI	C	IV	C	V
2488466	PAULO HENRIQUE FARSETTE	C	II	C	III
1534704	PATRÍCIA VALERIA MORAES DO REGO	C	V	C	VI
1538318	PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT	C	VI	S	I
2514023	PHILIPPE SIDARTHA RAZEIRA	C	VI	S	I
1542081	RAFAEL AZEVEDO FONTENELLE GOMES	C	V	C	VI

3128670	RAFAEL BELLO KLEIN	A	IV	A	V
1867380	RAFAEL BEZERRA GASPAR	A	IV	A	V
1414604	RAFAEL NASCIMENTO DE AZEVEDO	A	V	B	I
2535012	RAFAEL ZAMORANO BEZERRA	C	VI	S	I
3129612	RAFAELA REGINA PASCUTI LEAL	A	IV	A	V
1984154	RAPHAEL GAMA PESTANA	C	II	C	III
1820948	RAGLAN RODRIGUES GONDIM	B	VI	C	I
2650659	RAQUEL NEIMANN DA CUNHA FREIRE	A	V	B	I
1352207	RAYSSA GOMES MACEDO SILVA	A	I	A	II
3125002	RAUL BROCHADO MARAVALHAS	A	IV	A	V
1545822	REBECCA VELLOSO DE LUNA GUIDI	C	III	C	IV
1817711	REGINA PRADO LIMA DE SOUZA	C	I	C	II
1547295	RENATA CERIDONO FORTES	C	VI	S	I
3128995	RENATA SILVA DE OLIVEIRA GALVAO	A	IV	A	V
1814156	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	B	VI	C	I
3128617	RENATO SILVA MANGUEIRA	A	IV	A	V
3141770	ROBERTA DUARTE MAGALHAES	A	III	A	IV
1708080	RODRIGO DA NOBREGA MACHADO	B	III	B	IV
1548491	RODRIGO MARTINS RAMASSOTE	C	I	C	II
1535432	ROMERO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	C	VI	S	I
1561689	ROMULO AUGUSTO DRUMMOND	C	IV	C	V
3127983	RONALDO PEREIRA DA COSTA	A	IV	A	V
3126452	ROSANA LUISA JACKISCH	A	V	A	VI
1538308	RUBY HELENA SCHMIDT	C	V	C	VI
1264497	RUTE FERREIRA BARBOSA	A	IV	A	V
1540702	SANDRA RAFAELA MAGALHAES CORREA	C	VI	S	I
1534935	SANDRO GAMA DE ARAUJO	C	V	C	VI
3126334	SARA BATISTA SANTANA	A	IV	A	V
3133756	SILVIA KAMEYAMA DOMINGOS LEAL	A	III	A	IV
1547018	SONIA REGINA RAMPIM FLORENCIO	C	VI	S	I
3137688	SUELEN ARTUSO ROCHA	A	III	A	IV
1547739	TATIANA LOPES SALCIOTTO	C	II	C	III
1818871	TATIANA CAREPA ROFFE BORGES	B	V	B	VI
2882602	THALIANNE DE ANDRADE LEAL GUERREIRO	B	III	B	IV
2076597	THALISON DOS SANTOS	B	III	B	IV
6980686	TIL COSTA PESTANA	C	VI	S	I

1540654	ULISSES VANUCCI LINS	C	VI	S	I
1540690	VANESSA MORAES FERREIRA	C	VI	S	I
3135841	VINICIUS NORONHA MATOS	A	IV	A	V
1026448	VINICIUS PRADO JANUZZI	A	IV	A	V
2076561	WANIA LUCY VALIM BERTINATO	B	III	B	IV
1315805	YURI BATALHA DE MAGALHAES	C	IV	C	V
1252362	ZAFENATHY CARVALHO DE PAIVA	A	IV	A	V

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 54, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Dispensa de TED, Processo nº 01502.000547/2023-11, firmado entre esta Autarquia e a Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, cujo objeto é a organização e guarda do Inventário de Bens Móveis e Integrados - INBMI da Superintendência do IPHAN na Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Substituto
Sandra Ferreira dos Santos	3146594	Fiscal Técnico Titular
Renato Carvalho da Silva	3388556	Fiscal Técnico Substituto
José Waldir Azevedo de Oliveira	1549706	Fiscal Administrativo Titular
Marcus Prado da Silva	3148583	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan BA nº 05/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 1846, de 08 de março de 2024.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

Portaria Nº 15, de 02 de setembro de 2024

Designa servidores para atuarem como  
Autoridade Julgadora na Superintendência do  
Iphan em Goiás

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 121 da Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023; e pelo art. 24 da Portaria Iphan nº 187/2010, de 09 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Autoridade Julgadora da Superintendência do Iphan em Goiás para atividades de fiscalização no Estado de Goiás, conforme previsto na Portaria Iphan nº 187/2010, os servidores:

- Beatriz Otto de Santana - Matrícula: 2711912
- Danilo Curado - Matrícula: 1813245
- Deborah Aires Souto - Matrícula: 3128922
- Denise Coimbra de Abreu - Matrícula: 3126546
- Eliza Borges de Castro - Matrícula: 3136901
- Héllen Batista Carvalho - Matrícula: 1553627
- João Mariano Valadares Neto - Matrícula: 1535004
- Margareth de Lourdes Souza - Matrícula: 1826385
- Renata Silva de Olivera Galvão - Matrícula: 3128995
- Sergio Daher de Oliveira - Matrícula: 1066389
- Tatiane Vieira dos Santos - Matrícula: 3126245
- Vanessa Latalisa Gomes - Matrícula: 3375699

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2022.

GILVANE FELIPE

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 14, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 01 de dezembro de 2023, Decreto 11.178/2022, tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2024, Processo nº 01494.000425/2024-52, firmado entre esta autarquia e a empresa EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.248.111/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades da Superintendência do IPHAN/MA, situada na Rua do Giz, nº 235/249, bairro Centro Histórico– São Luís/MA, CEP 65.010-680 (Prédio Sede e anexo) e do Escritório Técnico do IPHAN em Alcântara/MA, situado na Rua das Mercês, nº 464, Centro, Alcântara – MA, CEP 65.250-00.

Gestor de Contrato Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	SIAPE nº1820367
Gestor de Contrato Substituto	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770
Fiscal Técnico-Administrativo Titular	Luís Carlos de Carvalho Pinto	SIAPE nº0707930
Fiscal Técnico -Administrativo Substituto	Arlete Costa Leite	SISPE nº 0222993

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente do IPHAN-MA

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA IPHAN-MG Nº 77, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, bem como a delegação de competência que dispõe a Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no BAE nº 1.451, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, no âmbito da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais:

Nome	Matrícula Siape	Unidade
Caroline Reis de Carvalho	**188**	Coordenação Administrativa
Bruna Santos de Moura Gomes	**299**	Coordenação Administrativa
Davi Travassos Luna	**149**	ET - Ouro Preto
Diogo Maia de Carvalho	**428**	ET - São João del-Rei
Fernando Antônio da Conceição	**437**	ET - São João del-Rei
Jefferson Pires de Oliveira Fontes	**654**	ET - Diamantina
José Maurício dos Santos Júnior	**486**	ET - Tiradentes
Marcelo Nunes Trindade	**487**	ET - Serro
Renato Pereira de Souza	**139**	ET - Mariana
Tiago Mateus Alves de Alencar	**362**	ET - Congonhas
Thaís Malta Boscatti	**449**	Coordenação Administrativa
Victor Hugo Rodrigues Rocha	**124**	Coordenação Administrativa

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;

III - Propor apuração de irregularidades constatadas;

IV - Relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, que comporta o número de patrimônio e informar à Coordenação Administrativa para que tome as devidas providências;

V - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nas unidades do Iphan-MG abrangidas pelo trabalho, exceto mediante autorização da Superintendente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições anteriores.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente

Superintendência do Iphan em Minas Gerais

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestoras Técnicas e Administrativas do Termo de Colaboração nº 932468/2022, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 24490004, cujo objeto é execução de Reforma da Academia Paraibana de Letras - APL, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000162/2022-41:

	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Elaine Lopes de Paiva	2088315
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Fernanda Nascimento Costa Braz	1098288
Gestora Administrativa (Titular)	Maria Arlania da Silva	3376553
Gestora Administrativa (Substituta)	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	3149565

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da equipe Equipe de Planejamento da contratação de fornecimento de água mineral, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000334/2024-49:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Maria Arlania da Silva	3376553
Maria Aparecida Clementino de Macedo	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigo 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a Empresa PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.392.053/0001-06, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender a necessidade da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Processo SEI nº 01408.000240/2022-16:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	2087779
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	3149565

Art. 2º O Fiscal do contrato substituto poderá atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 27, de 29 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL OLIVIERA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.339.944/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo para atender a necessidade da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Processo SEI nº 01408.000052/2021-07:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	2087779
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	3149565

Art. 2º O Fiscal do contrato substituto poderá atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL OLIVIERA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.339.944/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviço de motoristas) para atender a necessidade da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Processo SEI nº 01408.000051/2023-16:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	2087779
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	3149565

Art. 2º O Fiscal do contrato substituto poderá atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL OLIVIERA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais da execução do projeto PAC CH nº 285, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.014483/2014-13:

	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Fiscal (Titular)	Giovani da Silva Barcelos	1818589
Fiscal (Substituto)	Raglan Rodrigues Gondim	1820948

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 05, de 21 de fevereiro de 2020;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais da execução do projeto PAC CH nº 284, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.014248/2014-41:

	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Fiscal (Titular)	Giovani da Silva Barcelos	1818589
Fiscal (Substituto)	Darlene Karla de Araújo	2267282

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 18, de 03 de agosto de 2018;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e considerando o que consta no Processo SEI! 01508.000458/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização do Contrato 02/2024 celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa TRIPLAN PROJETOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.182.900/0001-30, visando a contratação de serviços de projetos complementares de engenharia, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Fiscal titular	Sandra Rafaela Magalhães Corrêa	SIAPE nº 1XXXX02
Fiscal substituto	Lorena Spinardi Fiuza	SIAPE nº 3XXXX91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

PORTARIA IPHAN-PR Nº 20, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização da Dispensa de Licitação nº 23/2022, processo nº 01508.001027/2022-95, cujo o objeto é a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para a elaboração de projeto gráfico, revisão de textos e confecção de material informativo impresso sobre bens acautelados pelo Iphan no litoral do estado do Paraná e seus projetos ou obras de conservação, com a entrega dos produtos finalizados, conforme condições e exigências estabelecida em termo de referência e anexos.

<b>Fiscal titular</b>	Rafael Antônio Motta Boeing	SIAPE nº 3XXXX95
<b>Fiscal substituto</b>	Joana Coradi	SIAPE nº 3XXXX83

Art. 2º O respectivo substituto atuará na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

PORTARIA IPHAN-PR Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 07/2023, processo SEI! 01508.000370/2023-01, celebrado entre esta Superintendência e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, para a Instrução Técnica que tem por objeto serviços de impressão e acabamento gráficos de publicações e materiais informativos da Superintendência do Iphan no Paraná:

Fiscal titular	Rafael Antônio Motta Boeing	SIAPE nº 3XXXX95
Fiscal substituto	Joana Coradi	SIAPE nº 3XXXX83

Art. 2º O respectivo substituto atuará na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

PORTARIA IPHAN-PR Nº 22, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa INSPIRE-C Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.386.828/0001-25, processo 01508.000373/2023-37, cujo o objeto é a execução de serviços de produção de atividades de promoção, difusão e educação patrimonial em 06 (seis) cidades paranaenses com bens culturais acatados e/ou geridos pelo IPHAN.

<b>Fiscal titular</b>	Rafael Antônio Motta Boeing	SIAPE nº 3xxxx95
<b>Fiscal substituto</b>	Juliano Martins Doberstein	SIAPE nº 1xxxx02

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

PORTARIA IPHAN-PR Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação das contratações da divisão Técnica do IPHAN/PR:

SERVIDOR	SIAPE
Renata Domingues Sampaio	1xxxx56
Daniela Gadotti Sophiati	2xxxx11
Lorena Spinardi Fiuza	3xxxx91
Anna Eliza Finger	1xxxx98
Juliano Martins Doberstein	1xxxx02
Rafael Antônio Mota Boeing	3xxxx95
Joana Paula Coradi	3xxxx83
Lairisse Daniele de Araujo Costa	3xxxx12
Marcelo Gruman	1xxxx60
Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço	1xxxx41
Rachel Krul Tessari	1xxxx41
Sandra Rafaela Magalhães Correa	1xxxx02
Lucas Cimbaluk	1xxxx24
Cristiano de Jesus	3xxxx32
Geovani Batista Rosa	3xxxx32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA IPHAN-RO Nº 07, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal Minc nº 608 de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, de 19 de abril de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Tainan Castro Ferreira e Silva, matrícula SIAPE nº 3146205, para atuar como fiscal do Contrato nº 003/2024 – ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE LTDA (Serviço de vigilância e monitoramento eletrônico), Processo 01410.000107/2024-74, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia.

Art. 2º Designar o Bruno Fabrício Freitas de Araújo, matrícula SIAPE nº 3160967 para substituir o titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Alyne Mayra Rufino dos Santos  
Superintendente IPHAN em Rondônia

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA IPHAN-RR Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 337, de 12 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de Julho de 2024 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições, comporem a “Equipe de Planejamento da Contratação” da seguinte demanda: "Contratação de empresa especializada para fornecimento em entrega parcelada/demanda, de água mineral natural – acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade de 20 (vinte) litros e em garrafas de 350 ml -, bem como gás de cozinha, para atender a demanda da Superintendência do IPHAN em Roraima":

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438
Larissa Maria de Almeida Guimarães	1984443

Art. 2º Esta Portaria tem validade pelo período de 1 (um) ano e entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogadas as disposições em contrário.

LARISSA MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

Superintendente substituta do IPHAN em Roraima

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 57, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada em 01 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000144/2019-31, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de mediação, guia e educação para o patrimônio cultural, com mão de obra exclusiva, para atender às necessidades do Sítio Roberto Burle Marx – SRBM/IPHAN.

Art. 2º Designar o servidor Vinicius de Paula Aragão, matrícula SIAPE nº 1233476, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan